

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04474/2024**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, 600 – Centro – Caxias – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24480482003 – SSP/MA e do CPF nº 177.985.663-68 e,

**CONTRATADA:** **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, situada à Rua Abacate, nº 13 – Quadra 44, Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.775-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Aldo Marcozzi Sousa Espindola, RG nº 0991590988 SSP/MA, CPF nº 516.083.753-15

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DE OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Cláusula Décima do Contrato Inicial.


O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 25 de outubro de 2024

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

José Murilo Costa Novais

Pela CONTRATANTE

ALDO MARCOZZI SOUSA Assinado de forma digital por  
ESPINDOLA:5160837531 ALDO MARCOZZI SOUSA  
5 ESPINDOLA:51608375315  
Dados: 2024.10.25 10:36:22 -03'00'

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. Aldo Marcozzi Sousa Espindola

Pela CONTRATANTE

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br